



PORTARIA N° 3570/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida a partir do dia 03 de junho de 2024 a funcionária pública municipal **SILVANA MARIA DA SILVA**, portadora da CTPS nº. 0002191 – Série 00083– SP., ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº. 3367/2022, de 18 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3367/2022, de 18 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração